Seplur

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

COM VOCÊ, POR VOCÊ
ESTÂNCIA VELHA AINDA MAIOR E MELHOR

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 229/2014.

*O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Presidente Lucena, 3454, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ WALDIR DILKIN**, doravante denominado, CONTRATANTE, de um lado, e, de outro lado a empresa **MFHP ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Senador Salgado Filho, nº. 3.351, sala 201 – Bairro Vianópolis em Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.646.780/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE HÖRLLE PEREIRA**, portador do CPF sob nº. 738.944.350-20 e RG sob nº.7003487332, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o instrumento original firmado em 29.09.2014, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93, conforme segue:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme justificativa, em anexo, o prazo constante na Cláusula Sexta, alínea "c" é prorrogado por mais 90 (noventa dias), ou seja, até 10/03/2016.*

***CLÁUSULA SEGUNDA** As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ WALDIR DILKIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MFHP ENGENHARIA LTDA
FELIPE HÖRLLE PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas: 1-_____ 2-_____.